



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PTB)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.

Em 06/11/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR. 125 na Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na QR. 125 na Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de uma praça pública para atender a população da QR. 125 na cidade de Samambaia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
Autor